



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44	
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br			
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR.SETOR SUL.			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68	

2 – DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Nova		CNPJ: 01.915.313/0001-32	
ENDEREÇO: Av. Goiás, nº 551, Centro CEP: 76220-00			
CIDADE: Fazenda Nova/Goiás	CEP: 76220-000	TELEFONE: 0800 494 1023	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcus Vinicius Azeredo Costa		CPF: 000.772.171-44	
ENDEREÇO: Rua Ibere Correia Quadra 10 Lote 08 e 09 – Setor Bela Vista		CEP: 76220-000	
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO			
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 15790-2 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 2057-5	

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Ana Carolina Vaz Rios		CPF: 043.957.311-47	
VÍNCULO COM O PROPONENTE(MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Convênios			
CIDADE: Fazenda Nova - Goiás	CEP: 76220-000	TELEFONE: 62 99117-3561	E-mail acarolnavr@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

OBJETO DO CONVÊNIO:	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
----------------------------	-----------------------------

Custeio para realização de evento.	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show artístico para realização do IV Arraia de Todos Nós.		
METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: Contratação da representante exclusiva e detentora dos direitos patrimoniais de exploração de imagem, som de voz, interpretação e o nome dos artistas, em artes "George Henrique e Rodrigo", doravante em conjunto denominados como "dupla" ou "artistas", via inexigibilidade, para realização de apresentação artístico-musical da Dupla em show a ser realizado, durante o IV Arraia de Todos Nós, no município de Fazenda Nova.		
JUSTIFICATIVA: O Arraia de Todos Nós, é um modo de lazer, turismo, cultura social e confraternização. O clima durante o evento é de confraternização, trocas de experiências, lazer, diversão. O evento também fomenta todo o comércio da cidade, bem como toda a região, visto que a cidade não comporta sozinha a quantidade de visitantes, necessitando das cidades vizinhas. Para a realização, é necessário contratação de shows para entretenimento dos visitantes e da população da cidade. Desse modo, fomentar a economia, lazer, turismo e cultura é uma atividade de interesses recíprocos, da organização do evento. Incentivar um evento que acontece a anos é incentivar a cultura e o turismo do Estado.		

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	30 (trinta) dias após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	01 (um) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Execução do Show	Após a adjudicação do processo	01 (um) mês após a ordem	Não há	01 (fixo)

			licitatório e dada a ordem de execução.	de execução.		
4	4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	03(três) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW	1	R\$ 195.000,00
TOTAL			R\$ 195.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	R\$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais)	R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

8 —
CRONOGRAMA
DE DESEMBOLSO
CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura do Convênio)	2ª Parcela (até 60 dias após assinatura do Convênio)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)
R\$ 110.000,00	--	--

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE(R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
R\$ 85.000,00	--	--

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA
 Prefeito do Município de Fazenda Nova

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS AZEREDO COSTA**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/07/2024, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62120407** e o código CRC **4C374AB2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001945



SEI 62120407